

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
10/11/2016
José Sá de Luna
Secretário de Administração

Decreta ponto facultativo o
dia 14/11/2016 (segunda-
feira)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o feriado do dia 15 de novembro de 2016 (Proclamação da República) será na próxima terça-feira;

CONSIDERANDO a sobrecarga adicional de trabalho dos servidores municipais nos trabalhos de encerramento de exercício e mandato;

CONSIDERANDO que a atenção ao dever constitucional ao lazer, e o próprio princípio da eficiência recomendam propiciar período de folga e descanso que restabeleça a capacidade máxima de trabalho dos servidores municipais neste período de acúmulo superior de atribuições;

CONSIDERANDO a economia de energia elétrica gerada nos dias de folga;

CONSIDERANDO a situação atual de contingenciamento de despesas,

DECRETA:

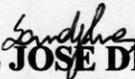
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Cupira, o dia 14 de novembro de 2016, segunda-feira, em decorrência do feriado do dia 15 de novembro de 2016 (Proclamação da República).

Parágrafo único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Parágrafo segundo – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades da secretaria municipal de educação, face à necessidade de garantir-se o calendário escolar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Cupira – PE, 10 de novembro de 2016.


SANDOVAL JOSÉ DE LUNA
Prefeito